



As despesas do presente termo contratual correrão a conta dos recursos consignados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, no Orçamento Geral do Município de Parauapebas para o exercício de 2013, sob a seguinte classificação:

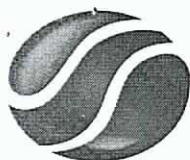
- a) Unidade Gestora: 2801;
- b) Programa de Trabalho: 17.512.1009 2.171;
- c) Natureza de Despesa: 44.90.52.39

As despesas para o exercício subsequente, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao SAAEP, pela Lei Orçamentária Anual.

7. ESCOPO DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS

Aquisição de conjunto bombas conforme as especificações, a quantidade estimada a ser fornecida constante descrita abaixo.

Item	Descrição Material	Quant.	Unid.	V.uni	V.total
1	Conj. Motobomba submerso c/painel elétrico compl. Compatível c/ as caract. Do motor; motobomba submerso 220 trifásico; rebobinavel; potência: 3.5 CV; DN ext. de 4"; rotor radial em aço inox. AISI-420 p/ poços tubular de 6", nº de estágios: 12 a 15 estágios; acoplamento c/ rosca externa diâm. 1 1/2".	10	PC	3.285,00	32.850,00
2	conj. Motobomba submerso s/painel elétrico compl. Compatível c/ as caract. Do motor; motobombas submerso 220v monofásico; rebobinavel; potência: 3,5 CV; DN ext. de 4" rotor radial em aço inox. AISI-304: substituível, eixo construído em aço inox AISI-420 p/ poços tubular de 6" Nº de estágios: 12 a 15 estágios; acoplamento c/ rosca externa diâm. 1 1/2"	10	PC.	3.880,74	38.807,40
3	conj. Motobombas submerso s/painel elétrico compl. compatível c/ as caract. Do motor; motobomba submerso 220/380v trifásico; rebobinavel ;Potência: 5,5 CV; DN ext. de 4"; rotor radial em aço inox. AISI-304: Substituível, eixo	10	PC.	4.995,00	49.950,00



	construído em aço inox.AISI-420 p/ poços tubular de 6", N° de estágios: 18 a 21 estágios; acoplamento c/ rosca externa diâm. 2"				
4	Conj. Motobomba submerso c/painel elétrico compl. Compatível c/as caract. Do motor; motobomba submerso 220V trifásico; rebobinável; potência: 7,5 CV; DN ext. de 4"; rotor radial em aço inox. AISI-420 p/poços tubular de 6", N° de estágios : 18 a 21 estágios; acoplamento c/rosca externa diâm. 2"	10	PC.	6.409,00	64.090,00
5	Conj. Motobomba submerso s/painel elétrico compl. Compatível c/ as caract. Do motor; motobomba submerso 220V monofásico; rebobinável; potencia: 7,5 CV; DN ext. de 4" rotor radial em aço inox. AISI-304: substituível, eixo construído em aço inox. AISI-420 p/poços tubular de 6", N° de estágios: 21 a 28 estágios; acoplamento c/rosca externa diâm. 2".	10	PC.	5.095,33	50.953,30
6	Conj. Motobomba submerso s/painel elétrico compl. Compatível c/ as caract. Do motor; motobomba submerso 220V trifásico; rebobinável; potencia: 15 CV; DN"; rotor radial em aço inox. AISI-304: substituível, eixo construído em aço inox. AISI-420 p/poços tubular de 6", N° de estágios: 15; acoplamento c/rosca externa diâm. 2".	10	PC.	8.700,00	87.000,00
7	Conj. Motobomba submerso c/painel elétrico compl. Compatível c/ as caract. Do motor; motobomba submerso 220V trifásico; rebobinável; potencia: 20 CV; rotor radial em aço inox. AISI-304:	10	PC.	15.360,00	153.600,00





substituível, eixo construído em aço inox. AISI-420 p/ poços tubular de 6", N° de estágios: 15; acoplamento c/roscas externa diâm. 2".			
TOTAL		477.250,70	

8. PRAZO PARA ENTREGA:

O prazo de entrega dos itens deverá ser de até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da Nota de Empenho. No caso de ocorrência de motivo de força maior que venha a impossibilitar o cumprimento do referido prazo de entrega, a contratada deverá comunicar por escrito ao SAAEP tal ocorrência, indicando a data em que efetivará a entrega, não podendo o adiamento da entrega ser superior a 10 (dez) dias corridos.

9. DO PAGAMENTO

Será devido o pagamento à CONTRATADA referente às quantidades efetivamente dos produtos entregues, conforme ordens de serviços emitidas pela fiscalização.

O pagamento será efetuado à empresa adjudicatária no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados, a partir da data de apresentação das Notas Fiscais/Faturas discriminativas, em 02 (duas) vias, devidamente atestadas, pelo Fiscal do Contrato, indicado pela autoridade competente do SAAEP, descontar eventuais multas que tenham sido impostas à Contratada;

O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos no Edital.

O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente prestados, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

Do pagamento da remuneração e das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, nominalmente identificado;

Da regularidade fiscal, constatada através de consulta "on-line", mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 29 da Lei nº 8.666, de 1993; e

Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento da Contratada nos sites oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

Nenhum pagamento será efetuado ao adjudicatário enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.